



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria

Pró-reitoria de Ensino

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

Ata s/nº - Pró-Reitorias do IFMG e *Campus* Sabará, realizada em 28 de maio de 2019

Ata da reunião das Pró-Reitorias do IFMG com o *campus* Sabará, realizada às quatorze horas do dia vinte e oito de maio de dois mil e dezenove, na sala do Colégio de Dirigentes da Reitoria do IFMG, situada na Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 – Bairro Buritis, nesta cidade de Belo Horizonte-MG, em atendimento ao Artigo 7º, inciso I, da Resolução nº 45/2017 do Conselho Superior, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento para criação de Cursos Técnicos e Superiores do IFMG. Pauta: Análise do projeto de criação do **Curso de Bacharelado em Administração, Processo nº 23714.000338/2019-39; Curso de Licenciatura em Letras/Português, Processo nº 23714.000303/2019-08 e Curso Técnico em Eletrônica, Subsequente, Processo nº 23714.000419/2019-39**. Compareceram à reunião os representantes da Pró-Reitoria de Ensino, Carlos Henrique Bento, Delaine Oliveira Sabbagh e Mônica Lana da Paz; da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, Nagem Nicolau Sabbagh; da Pró-Reitoria de Extensão, Reinaldo Trindade Proença; da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Olímpia de Sousa Marta; da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, Neimar de Freitas Duarte; e os representantes do *campus* Sabará, José Marcello Salles Giffoni, Érica Melanie Nunes, Ricardo Machado Rocha, Mateus do Nascimento, Camila Pereira, Eliza Antônia de Queiroz, Michelle Adriane Silva de Oliveira, Raquel Aparecida Soares Reis, Diego Oliveira Miranda, Lucas Maia dos Santos, Fernanda Honorato Proença. Mônica inicia a reunião dando as boas vindas, destacando a assertiva dos processos até o momento e a função desta reunião de proporcionar uma discussão ampla sobre as propostas de abertura de cursos, com participação de todas as instâncias que envolvem tais ações. Iniciando as considerações pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Olímpia parabeniza o *campus* pela iniciativa e ressalta a preocupação com o quadro funcional ainda incompleto de Sabará, informando que a Portaria 246/2016 permanece vigente, embora o cenário atual de provimento de vagas esteja incerto. Dito isso, afirma que a PROGEP não tem, no momento, condições de garantir a liberação de vagas docentes para a unidade ainda em 2019. Determinados movimentos do governo que nos últimos anos ocorreram no primeiro semestre ainda não foram realizados este ano, sem nenhuma sinalização de quando isso se dará. Afirma que a abertura dos cursos propostos precisaria se sustentar com o quadro atual, não ficando na dependência de novas vagas. O *campus* possui hoje 46 docentes, faltando ainda 24 para a consolidação do quadro docente, conforme o modelo expresso na citada portaria. A Diretora Michelle afirma que apenas um dos cursos propostos, a Licenciatura, exige seis novos professores. Os demais podem ser mantidos com o corpo docente atual. A professora Raquel, citando a planilha de progressão de carga horária apresentada, afirma que a necessidade imediata de convocação seria de três professores. A Professora Camila afirma que a área de Administração possui ainda um espaço de crescimento na carga horária dos professores que comporta a progressão dos novos cursos. Olímpia reafirma que o cronograma habitual do MEC de liberação de códigos não foi cumprido, deixando completa incerteza sobre liberações de vagas. Raquel solicita esclarecimentos sobre a criação do curso, ainda que condicionada ao desenrolar da liberação de vagas no segundo semestre, ao que Delaine responde que tal decisão caberá ao CONSUP. Retomando a discussão sobre o curso de Bacharelado em Administração, Reinaldo toma a palavra lembrando a necessidade de implantação da curricularização (ou creditação) da extensão, ressaltando que o *campus* Sabará já possui alguma experiência com os cursos atuais, embora a regulamentação institucional ainda não tenha sido publicada. Camila ressalta que o curso de Tecnologia em Processos Gerenciais já possui uma ampla discussão sobre esse tema. Nagem questiona se haverá necessidade de alguma obra para atendimento ao curso, ao que Camila responde que não. Neimar

destaca a assertividade do processo, porém, expõe preocupação com a questão da carga horária citada pela professora Camila, que ficaria em torno de 20 horas/aula, tendo em vista isso representar um risco de diminuição no envolvimento dos professores com a produção de pesquisa. Ressalta que a abertura de novos cursos precisa ser pensada de maneira ampla, incluindo o desenvolvimento da pesquisa e extensão no *campus*. Considerando que o curso de Administração segue o eixo já abraçado pelo *campus*, questiona o motivo da substituição do Tecnólogo em Processos Gerenciais. Professora Camila explica que a projeção de carga horária foi feita considerando o pior cenário, devido às incertezas na alocação de vagas. Sobre a substituição do curso tecnólogo, afirma que a demanda de profissionalização apurada na cidade de Sabará indica melhor desempenho egresso para os bacharéis em Administração, isso aliado aos resultados de alta evasão e poucos concluintes. Ressalta também uma ampla discussão sobre o Bacharelado em Administração que reporta à verticalização do primeiro curso ofertado pelo *campus* Sabará e ao crescimento do eixo de Gestão e Negócios. Professora Eliza também ressalta a crescente demanda por melhor qualificação exigida pelo mercado de administração e economia, e reforça que a situação atual do curso é bastante complicada tanto por motivação quanto pelas perspectivas de inserção profissional. Afirma que o Bacharelado em Administração consolida o eixo de Gestão e Negócios no *campus*, com possibilidade de impulsionar a produção de pesquisas. Neimar concorda com a consonância da abertura do curso de Bacharelado em Administração, recomendando atenção especial para as demais propostas. O professor Lucas confirma, por sua experiência no curso de Processos Gerenciais, o quanto a compreensão da identidade do curso pelos alunos e a inserção no mercado ficam aquém do esperado. Ressalta que a migração para o Bacharelado em Administração atende a exigência do mercado, consolida a verticalização no *campus* e agrega benefício ao desenvolvimento da pesquisa, tendo em vista a permanência mais longa dos alunos na instituição. Reinaldo destaca a importância das discussões sobre abertura de novos cursos ocorrerem de forma ampla e conjunta, e não de cada curso isoladamente, pois as decisões impactam a configuração geral do *campus* sob todos os aspectos. Bento destaca que a situação geral dos cursos tecnológicos no Brasil passa por reestruturações constantes, o que justifica o movimento apresentado pelo *campus* Sabará, movimento esse que já ocorreu em outras unidades do IFMG. Lembra também que esta reunião integra o fluxo de criação de cursos com vistas a torná-lo mais transparente, organizado e responsável, não sendo tomadas aqui decisões finais. Delaine destaca a adequação da carga horária proposta para o curso e pede atenção à oferta da disciplina de Libras como optativa, que é obrigatória. Alerta também para o cuidado com a proposta do projeto integrador, que carece de melhor detalhamento; a definição sobre o estágio obrigatório e a inclusão de atividades complementares, salientando que tais discussões poderão ser feitas em conjunto com a PROEN nas próximas etapas. Lucas questiona sobre a regulamentação da carga horária de atividades complementares, de estágio e de extensão. Sobre as duas primeiras, Delaine responde o limite de 20% da carga horária total do curso, afirmando que a curricularização de atividades extensionistas ainda não está regulamentada no IFMG. Finalizando a discussão sobre o curso de Bacharelado em Administração, Bento lembra a responsabilidade aumentada num processo de migração de um curso para o outro, carecendo de atenção e ampla discussão das decisões pela comunidade, reforçando a necessidade da pesquisa e da extensão para a inserção regional do IFMG e para a qualificação dos processos de ensino. Sobre os trâmites de abertura do curso, Delaine informa que a proposta precisa constar na pauta da reunião do CONSUP do mês de julho. Após as discussões sobre o curso de Bacharelado em Administração, os docentes Mateus do Nascimento, Camila Pereira, Eliza Antônia de Queiroz e Lucas Maia dos Santos deixaram a sala de reuniões. Iniciando a discussão sobre o curso Técnico em Eletrônica, Subsequente, Mônica relembra as justificativas apresentadas relativamente ao fato de ser uma oferta única, em caráter temporário, com vistas a ampliar a carga horária em sala de aula dos novos docentes, que se encontra baixa durante os primeiros anos do curso de Engenharia de Controle e Automação. Neimar concorda com a adequação da abertura do curso, não suscitando outras dúvidas. Nagem questiona sobre a necessidade de laboratórios para o curso, ao que o professor Diego responde que a estrutura atual atende, demandando apenas uma correção já detectada nas tomadas trifásicas. Nagem afirma que a resolução dessa questão poderá constar da adesão a uma ata com previsão de conclusão na primeira semana do mês de junho. Ressalta também que existe a possibilidade do corpo docente do *campus* atuar nessa questão com a doação do projeto. Michelle questiona sobre o risco de manutenção da garantia do prédio, ao que Nagem responde que não se trata de quebra de garantia, porém, a alternativa mais segura continua sendo a adesão à ata. Fica definido que a PROEN chamará uma reunião com o *campus* e a PROAP para discussão do assunto. Olímpia afirma que as questões da PROGEP são as mesmas já apresentadas. Delaine pede atenção novamente à oferta da disciplina de Libras como optativa e também à carga horária destinada às atividades complementares, alertando que 120 pode ser um número excessivo. Posteriormente às discussões sobre o curso Técnico em Eletrônica, os professores Diego Oliveira e Fernanda Honorato deixaram a sala de reuniões. Iniciando a discussão sobre a abertura do curso de Licenciatura

em Letras, Bento ressalta que a demanda por cursos de licenciatura partiu da PROEN com base na preocupação da Gestão no cumprimento aos percentuais exigidos pela lei de criação. Apesar de haver uma polêmica sobre o cálculo desses percentuais, em qualquer análise constata-se que o IFMG atende a oferta de cursos técnicos, não apresenta problemas nos cursos tecnológicos e bacharelados, contudo, está muito aquém no tocante à oferta de licenciatura. Alerta que o não cumprimento das prescrições legais tem gerado questionamentos a diversos institutos. Lembra que os percentuais são afetados tanto pela não abertura de cursos de licenciatura quanto pela abertura de outros tipos de ofertas. Na tentativa de equilibrar a situação, a PROEN buscou apoio nos *campi*, tendo encontrado em Sabará um pensamento já existente sobre a oferta futura de licenciaturas em Letras e Ciências, tendo sido a primeira opção abraçada mais prontamente pelo corpo docente. Bento afirma que o cenário atual comprometeu a viabilização da abertura do curso, sugerindo que o processo seja continuado e esteja pronto para a eventualidade da liberação de vagas. Michelle questiona se o fato do processo estar pronto influenciaria na preferência de distribuição de vagas, ao que Olímpia responde que a normatização da metodologia de distribuição de vagas no IFMG está em construção, não havendo, no momento, tal garantia. Bento lembra também que as licenciaturas possuem grande potencial de desenvolvimento da pesquisa e extensão. Reinaldo torna os mesmos comentários sobre a creditação das atividades extensionistas. Nagem não aponta nenhuma restrição à questão de infraestrutura. Neimar retorna a preocupação com o equacionamento da carga horária entre as atividades que compõem o tripé de funcionamento dos institutos. Preocupação também com o deslocamento da área de Letras dos eixos já instituídos no *campus*, o que deixaria o corpo docente restrito ao curso de licenciatura e aos integrados. Michelle lembra que a perspectiva de Sabará é de abrir cinco cursos integrados, o que demanda e absorve a carga horária dos professores da área de Letras. Professor Ricardo lembra que a oferta do curso de Letras em Sabará, mesmo se distanciando dos eixos já existentes, não apenas atende a demanda da região e dos cursos integrados, como também favorece os demais cursos como mecanismo de apoio à formação dos alunos. Érica atenta para a perda que os cursos superiores sofreram nas suas matrizes com relação à disciplinas da área de escrita e redação, corroborando que a área de letras perpassa e beneficia todos os tipos de formação. Afirma também que a Licenciatura em Letras foi pensada no modelo do *campus* de maneira sistêmica, tanto do ponto de vista da demanda da comunidade quanto da projeção de carga horária e alocação dos docentes em todos os cursos. Delaine ressalta que o projeto está bem estruturado, atentando apenas para a necessidade de uma discussão mais detalhada no projeto pedagógico sobre a prática de ensino, que ainda encontra algumas inconsistências da lei no tocante à avaliação dos cursos. Delaine reafirma o prazo do primeiro dia de julho para a submissão de pauta ao CONSUP e atenta para as próximas fases do fluxo de criação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e quarenta minutos, com a presente ata lavrada por Márcia Soares de Oliveira, Pedagoga, lotada na Pró-Reitoria de Ensino.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Delaine Oliveira Sabbagh, Diretor(a) de Legislação e Normas de Ensino**, em 31/05/2019, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Soares de Oliveira, Pedagoga**, em 31/05/2019, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Lana da Paz, Diretora de Planejamento e Desenvolvimento Educacional**, em 31/05/2019, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Bento, Pró-Reitor(a) de Ensino Substituto(a)**, em 31/05/2019, às 13:47, conforme art. 1º, III,



"b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Adriane Silva de Oliveira, Diretora Geral Pro Tempore**, em 31/05/2019, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Marcelo Salles Giffoni, Diretor(a) de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 02/06/2019, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Neimar de Freitas Duarte, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**, em 03/06/2019, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nagem Nicolau Sabbagh, Diretor(a) de Infraestrutura**, em 04/06/2019, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Trindade Proenca, Pró-Reitor(a) de Extensão Substituto(a)**, em 04/06/2019, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Oliveira Miranda, Presidente do Conselho de Área - Controle e Processos Industriais**, em 05/06/2019, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Maia, Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT**, em 06/06/2019, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Pereira, Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT**, em 06/06/2019, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Erica Melanie Ribeiro Nunes, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 06/06/2019, às 16:06, conforme art. 1º,



III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eliza Queiroz, Professora**, em 06/06/2019, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus do Nascimento, Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT**, em 06/06/2019, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Pelegrini Honorato Proença, Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT**, em 07/06/2019, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Aparecida Soares Reis Franco, Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT**, em 07/06/2019, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Machado Rocha, Professor**, em 07/06/2019, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OLIMPIA DE SOUSA MARTA, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2019, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0331681** e o código CRC **335B149D**.